

COLÉGIO HIPÓCRATES ZONA SUL



HIPÓCRATES
ZONA SUL

MANUAL DO ALUNO
2020

ALUNO(A):

Srs. pais ou responsáveis,

O Colégio Hipócrates Zona Sul tem a satisfação de iniciar mais um ano letivo com o compromisso de continuar construindo uma educação de qualidade pautada na Pedagogia Afetiva. Professores e alunos trabalham a interatividade e a troca de experiências, desenvolvendo habilidades.

Nesse contexto educativo, o Colégio Hipócrates consolida a cada ano novas conquistas. Sem dúvida esse caminho nos levou à realizações e a marca significativa de sucesso no resultado dos nossos trabalhos. Isso se deve ao empenho e a dedicação de todos.

Desejamos mais um Ano de realizações, celebrando o compromisso de juntos promovermos uma educação de qualidade, contribuindo desse modo para uma sociedade mais justa e harmoniosa.

A Direção.

SUMÁRIO

1. Equipe Gestora
2. Equipe Técnico Administrativa
3. Princípios Pedagógicos
4. Avaliação do Ensino Aprendizagem
5. Organização e funcionamento: horários, uniforme escolar, material didático.
6. Corpo Docente: normas escolares
7. Projeto Hipócrates MAIS
8. Coordenação Pedagógica por Área de Ensino
9. Oficina de Redação
10. Biblioteca
11. Laboratório de Ciências
12. Educação Física e Esportes
13. Participação dos Pais

1. EQUIPE GESTORA

Direção Geral: *José Ferreira de Góis*

Direção Administrativa: *Magaly Góis*

Direção Pedagógica: *Andréa Santana*

COORDENAÇÃO DE ENSINO

Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 4º ano:

Pollyanna Regis

Ensino Fundamental - 5º ao 9º ano:

Socorro Batista (Matutino) • Cláudia Mattos (Vespertino)

Ensino Médio - 1ª e 2ª série:

Maria das Graças Bezerra

Ensino Médio - 3ª série:

Lúcia Helena Lima

Área de Ciências Naturais:

Professora Louize Ramos

Área de Ciências Humanas:

Socorro Batista

Hipócrates Mais:

Luana Damasceno (6º ano à 2ª série)

Lúcia Helena Lima (ENEM Direct)

Oficina de Redação:

Natiane Resende

Coordenação de Disciplina e Orientação Educacional:

Paulo Rozembergue

Coordenação de Esportes:

Ivanaldo Martins Filho

Setor Psicopedagógico:

Daniele Pinto

2. EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Secretaria: *Joaquim Tobias*

Biblioteca:
Flávia Alves

Tesouraria:
Desterro Lucena

Setor de Cobrança:
Josenildo Guedes • Isabel

Recepção:
Marília Isabel Sena • Francinilma Nascimento

Inspetores:
Agnaldo Dantas
Eudes Lemos
Flávio Mendonça

Apoio Pedagógico:
Alzira Cristina
Maria Angélica
Lucineide Menezes
Maria Liene Campos

Portaria:
Eliilson Oliveira / Matheus Dantas

Lojinha: *Maria da Apresentação (Mary)*

3. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

A proposta pedagógica do Colégio Hipócrates Zona Sul, consiste em oferecer maior espaço para o desenvolvimento da afetividade no ambiente escolar por meio da Pedagogia Afetiva.

Aprender deve estar ligado ao ato afetivo. Se o aluno está equilibrado emocionalmente e motivado, ele aprende mais facilmente, pois o equilíbrio emocional contribui para o processo de aprendizagem.

A afetividade na escola proporciona autoconfiança e autoestima. A Pedagogia Afetiva enfatiza os aspectos da vida em sociedade que valorizam o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético, na construção da identidade pessoal para o pleno exercício da cidadania.

4. AVALIAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

A verificação do desempenho escolar busca avaliar o grau de desenvolvimento do aluno, identificar dificuldades e possibilidades, a fim de programar ações educacionais necessárias.

A escola adota na verificação do rendimento escolar os seguintes critérios:

1. A avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais.
2. Aproveitamento de estudos concluídos com êxito.
3. Possibilidade de avanço nos cursos e séries mediante avaliação da aprendizagem.

Educação Infantil: a avaliação é realizada de forma global e contínua, através da observação do desempenho do aluno nas atividades específicas de cada período, considerando o seu desenvolvimento nos aspectos cognitivo, afetivo, psicomotor e social.

Ensino Fundamental e Ensino Médio: o desempenho do aluno será continuamente verificado através de diversos instrumentos e formas de avaliação, norteando a ação do professor e apontando a necessidade de novas oportunidades de ensino e de aprendizagem sob a forma de recuperação.

Os resultados das avaliações do rendimento dos alunos serão traduzidos em sínteses bimestrais, semestrais e finais, através de notas variáveis numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Ao término do ano letivo será promovido o aluno que obtiver na média aritmética de cada bimestre nota igual ou superior a 7,0 (sete). A Média Final corresponde a média aritmética dos quatro bimestres.

5. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

HORÁRIOS

Matutino

Educação Infantil: 7h15 às 11h20

Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano: 7h15 às 11h45

Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano: 7h30 às 12h

Ensino Médio: 7h30 às 12h50

Vespertino

Educação Infantil: 13h15 às 17h20

Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano: 13h15 às 17h45

Ensino Fundamental 6º ao 7º Ano: 13h30 às 18h

A pontualidade é importante, pois os atrasos sistemáticos interferem no desempenho escolar.

Para os alunos do 6º ao 9º Ano do Ens. Fundamental e Ens. Médio :

7h25min / 13h25min: primeiro toque - os alunos dirigem-se às salas de aula.

7h30min / 13h30min: segundo toque - início das aulas.

Os casos de atraso serão encaminhados à Coordenação para as devidas providências.

MATERIAL DIDÁTICO

1. Adequado aos modernos padrões de ensino e atualizado pelas novas tendências educacionais. É imprescindível, que cada aluno esteja portando o material escolar, em ordem, para acompanhar as aulas e assim, obter um bom aproveitamento de estudo.

2. Todo o material didático deverá ser identificado com o nome do aluno.

3. O aluno deverá responsabilizar-se pelo seu material, não sendo a Escola responsável por perda ou extravio do mesmo.

SECRETARIA

Horário de Funcionamento
8 às 12h e 14 às 18h.

TESOURARIA

Horário de Funcionamento
7h30min às 17h30min.

UNIFORME ESCOLAR

1. O uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares, inclusive as extraclases.
2. Todos os alunos devem ter peças de reserva para os dias de lavagem do uniforme.
3. Não será permitido ao aluno assistir a aula com o uniforme escolar incompleto.

Educação Infantil e 1º ao 4º Ano

Camisa branca com logotipo do Hipócrates
Short azul padronizado
Tênis preto

Ensino Fundamental 5º ao 9º Ano

Camisa branca com logotipo do Hipócrates
Calça tac-tel azul padronizada
Tênis preto

Ensino Médio 1ª e 2ª Séries

Camisa branca com logotipo do Hipócrates
Calça tac-tel azul padronizada
Tênis preto

Ensino Médio 3ª Série

Camisa padronizada com logotipo do Hipócrates Zona Sul
Calça tac-tel azul padronizada
Tênis preto

Educação Física
Camiseta e Short
padronizados

CORPO DISCENTE - É constituído por todos alunos regularmente matriculados.

Constituirão direitos do aluno

01. Ser tratado com civilidade e devido respeito.
 02. Receber em igualdade de condições, as orientações necessárias para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de carácter educativo, cultural, social e recreativo que a Escola proporcione.
 03. Defender-se quando se considerar lesado em seus legítimos interesses, assistido por seu representante legal, se necessário.
 04. Solicitar esclarecimento sobre o resultado da avaliação dentro do prazo estabelecido pela escola.
 05. Ser considerado e valorizado em sua individualidade pelos seus educadores e colegas sem discriminação de raça, cor, religião, classe social, política ou outra.
 06. Receber seus trabalhos e provas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil.
 07. Ser informado do calendário escolar, programa de ensino, critérios e sistemática de avaliações adotadas pela Escola.
 08. Realizar atividades acadêmicas em domicílio quando precisar ausentar-se das aulas presenciais por um período superior a 15 dias, sem prejuízo a sua vida acadêmica, nos seguintes casos:
 - Portador de doença infecto-contagiosa;
 - Necessitar de trato de saúde com afastamento comprovado por atestado médico;
 - Licença gestante.
 09. Cooperar, no âmbito de suas atividades, para manter o prestígio e bom nome da escola. Esse dever se estende a qualquer ambiente de ensino aprendizagem externa ao colégio onde estejam sendo realizadas aulas de campo, atividades culturais e vivenciais.
 10. Colaborar na conservação do prédio, do mobiliário escolar, das instalações e de todo o material de uso coletivo ou individual,
-

responsabilizando-se pela indenização de qualquer prejuízo por ele causado a objetos de propriedades da Instituição ou de colegas.

Constituirão deveres do aluno

01. Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de aulas.
02. Acatar a autoridade na pessoa de seus superiores: Diretores, Coordenadores, Professores e Funcionários.
03. Tratar com respeito a todos os que constituem a comunidade escolar.
04. Ser assíduo e pontual nos trabalhos escolares.
05. Permanecer em sala durante o tempo das aulas e ocupar-se unicamente do assunto que estiver sendo lecionado.
06. Ter atitudes dignas durante os intervalos e de respeito e atenção durante as aulas;
07. Frequentar com assiduidade e pontualidade as comemorações promovidas pela Escola e a todas as demais atividades para as quais for convidado a participar.
08. Apresentar-se diariamente com a agenda escolar, com o material didático necessário às aulas e devidamente uniformizado.
09. Concorrer para a limpeza e manutenção das salas de aula, pátios, praça de alimentação ou em qualquer outra dependência da Escola.
10. Ter adequado comportamento social, concorrendo sempre onde estiver para a elevação do conceito da Escola perante a comunidade.
11. Cuidar do material didático e pertences (a Escola se exime de qualquer responsabilidade quanto à guarda, danos ocasionados e ou ressarcimento de pertences trazidos para o espaço escolar ou em atividades escolares externas).
12. Obedecer às determinações gerais deste Regulamento;
13. Respeitar a filosofia da Escola.
14. Transmitir aos pais ou responsáveis todos os comunicados emitidos pela escola.
15. Receber cordialmente, sem qualquer tipo de constrangimento, os novos

estudantes

Ao aluno não será permitido

- 1) Perturbar a ordem no ambiente da escola.
- 2) Promover vendas de alimentos ou quaisquer objetos no espaço escolar.
- 3) Utilizar objetos sonoros no espaço escolar.
- 4) Portar ou ingerir bebida alcoólica.
- 5) Portar cigarro nas dependências da escola.
- 6) Adentrar na escola em seu horário regular de aula sem estar devidamente uniformizado.
- 7) Utilizar-se de qualquer espaço escolar sem a prévia autorização da Direção.
- 8) Utilizar o espaço escolar para qualquer tipo de festividade ou atividade esportiva sem a prévia autorização da Direção.
- 9) Utilizar-se de material didático xerografado.
- 10) Fazer uso de material didático reutilizado (respondido).
- 11) Apresentar-se em sala de aula sem as atividades devidamente realizada conforme a solicitação do professor.
- 12) Permanecer em sala apresentando postura ou conduta inadequada que contrariem os princípios educativos.
- 13) Utilizar aparelho celular, equipamentos eletrônicos e de comunicação durante as aulas / avaliações.
- 14) Permanecer nos corredores durante as aulas.
- 15) Agredir física ou verbalmente qualquer pessoa no ambiente escolar.
- 16) Proferir palavras de baixo calão ou grafá-las em qualquer lugar da escola

Os membros do corpo discente estarão sujeitos as seguintes sanções:

01. Advertência verbal.
02. Repreensão escrita com comunicado aos pais.
03. Suspensão das atividades escolares.
04. Indenização por depredação ou prejuízo a Escola ou terceiros.
05. Transferência.

OBSERVAÇÃO:

1. Caso o aluno necessite sair antes do término das aulas, os pais deverão enviar um comunicado à Coordenação Disciplinar, por escrito e devidamente assinado.

ALUNONOTA10.COM

O alunonota10.com é um ambiente virtual onde os alunos do Hipócrates Zona Sul podem acessar um vasto conteúdo de todas as disciplinas em diversos formatos, entre eles: vídeo-aulas, exercícios, material de apoio e gráficos de desempenho.

HIPOCRATES MAIS

Este projeto consiste em oferecer ao educando uma carga horária adicional de até 8 h/aulas semanais no turno vespertino, sendo para o ensino Fundamental II um aprofundamento nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática e para o Ensino Médio, nas disciplinas de Biologia, Física, Química e Matemática.

Ensino Fundamental – 6º e 7º anos

Vespertino	Terça-feira	
14h30min às 15h50min	Português – 6º Ano	Matemática – 7º Ano
16h20min às 17h30min	Português – 7º Ano	Matemática – 6º Ano

Ensino Fundamental – 8º e 9º anos

Vespertino	Quinta-feira	
14h30min às 15h50min	Português – 8º Ano	Matemática – 9º Ano
16h20min às 17h30min	Português – 9º Ano	Matemática – 8º Ano

Ensino Médio – 1ª Série

Vespertino	Terça-feira	Quinta-feira
15h às 15h50min	Biologia	Química
16h10min às 17h30min	Matemática	Física

Ensino Médio – 2ª Série

Vespertino	Terça-feira	Quinta-feira
14h30min às 15h50min	Matemática	Física
16h10min às 17h30min	Biologia	Química

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA POR ÁREA DE ENSINO

Acompanhamento dos conteúdos programáticos, projetos temáticos, cronograma das aulas de campo e laboratório, frequência e rendimento dos alunos em dependência.

Área de Ciências Naturais: Física, Química, Biologia e Matemática.

Área de Ciências Humanas: Português, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Arte, Inglês, Ética e Cidadania.

OFICINA DE REDAÇÃO

Acompanhamento e aprofundamento dos conhecimentos que os alunos possuem sobre a linguagem, através do trabalho de produção de textos, bimestralmente, formando alunos escritores capazes de escrever com a normatização ortográfica, coerência e coesão, utilizando as linguagens verbal e escrita como meio para produzir, expressar e comunicar as suas ideias, ampliando a sua visão de mundo.

BIBLIOTECA

A biblioteca tem a finalidade de fornecer os elementos necessários à realização e enriquecimento dos trabalhos pedagógicos, consultas e pesquisas. A biblioteca está a cargo de uma bibliotecária a quem compete selecionar, adquirir e organizar materiais bibliográficos para uso dos alunos, equipe pedagógica e administrativa, bem como controlar a circulação desses materiais.

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

O laboratório de ciências equipado com material específico tem a finalidade de facilitar ao educando a compreensão dos conceitos científicos e permitir a aplicação dos conhecimentos da Química, Física e da Biologia através da relação teoria e prática.

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

A prática de Educação Física constitui uma atividade obrigatória no currículo e será desenvolvida em conformidade com as normas fixadas pelo Conselho Estadual de Educação Física, observando as determinações contidas na legislação em vigor.

De acordo com as Diretrizes do SME e a Lei 9394, a prática de Educação Física nas escolas é componente curricular obrigatório, sendo facultativa apenas nos cursos noturnos.

Serão dispensados da prática de Educação Física os alunos considerados impossibilitados para tal prática mediante apresentação de laudo médico e os casos previstos na legislação em vigor.

Os alunos que apresentarem atestado médico, estarão dispensados das aulas práticas da Educação Física, no entanto, deverão estar presentes nas aulas teóricas da referida disciplina, como também fazer as atividades e avaliações para composição da média bimestral.

É facultativa a prática da Educação Física para os alunos que realizarem atividade esportiva na escola.

ESCOLINHAS DE ESPORTES

Futsal

Voleibol

Natação

Basquete

Handebol

Ginástica Rítmica

Balé

Karatê

Judô

PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

A participação contínua e efetiva dos pais na formação educacional de seus filhos é fundamental:

- 1- Zelando para o cumprimento, pelo aluno, de todos os seus deveres previstos no regimento escolar.
- 2- Tomando conhecimento das comunicações emitidas pela escola e entregues ao aluno.
- 3- Comparecendo aos encontros escolares (Escolas de Pais).
- 4- Comparecendo a Escola a pedido da Coordenação ou por iniciativa própria para tratar de situação individual do educando sob sua responsabilidade.
- 5- Comparecendo a Escola periodicamente, para tomarem ciência quanto aos resultados das avaliações obtidos pelo aluno.
- 6- Cumprindo todas as obrigações contratuais previstas para a prestação de serviços educacionais.
- 7- Incentivar o educando à responsabilidade e compreensão nítida da necessidade de respeito ao trabalho, aos professores, às exigências das normas disciplinares e aos horários da Escola.
- 8- Acompanhando o aluno e incentivando-o ao estudo.
- 9- Tomando ciência do calendário escolar. OBS.: Poderá sofrer alterações no decorrer do ano, porém os pais/responsáveis serão previamente avisados.



HIPÓCRATES
ZONA SUL

Alameda das Mansões, 2110 - Candelária

Natal/RN - Fone: 84 3206 7729

twitter: @hipocrateszul

<http://www.facebook.com/hipocrateszonasul>

www.hipocrates.com.br